



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº. 2.775/2022.

**REGULAMENTA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO
COMPEONATO PRAIANO NO MUNICÍPIO DE
AMARAL FERRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que o pagamento das inscrições para o CAMPEONATO PRAIANO, serão efetuados na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, nos seguintes valores:

- Categoria – Aberto/Fechado - R\$ 200,00
- Categoria – Veterano – R\$ 100,00
- Categoria – Feminino – R\$ 100,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de dezembro de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal Administração